

DECRETO N°.108/97 - DE 07 DE ABRIL DE 1997.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

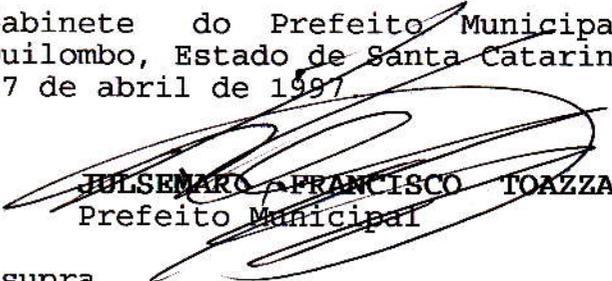
JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso IX, do Art.83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei Municipal n°. 1.316/96, de 10 de dezembro de 1996,

D E C R E T A:

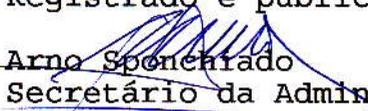
Art.1° - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S, de acordo com a aprovação unânime dos membros do referido Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de março de 1997, consubstanciada na Ata n°. 10, Livro de Atas n°. 01.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Quilombo, Estado de Santa Catarina, em  
07 de abril de 1997.

  
JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
Arno Spenciano  
Secretário da Administração.